



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 02 vagas Professor Municipal I, 20 horas e Professor Municipal IV, disciplina de Informática 20 horas, Professor Municipal IV, disciplina de Jogos Educativos 10 horas, Professor Municipal 20 horas para atuar como 2º professor.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 25/2023, será da Comissão designada através da Portaria 017/2023.

Art. 2º O candidato às vagas disponíveis neste edital, que tiverem vínculo empregatício, deverão se desvincular, 48 horas antes da Chamada Pública, para que não haja acúmulo de carga horária no mesmo período.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).  
Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverá ser apresentadas juntamente com os originais.
- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I, IV, deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.
- 2.3 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acumulo de carga horária segundo, Art. 37º,§ XVI da Constituição Federal.
- 2.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 25/2023, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([www.bomjardimda-serra.sc.gov.br](http://www.bomjardimda-serra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 11/10, às 16h:30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 25/2023 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica. Obedecendo a ordem Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia.

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 09 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal

**ANEXO Nº 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

| <b>Nº de vagas</b> | <b>Vagas e Carga Horária</b>   | <b>Local</b>   |
|--------------------|--|--|
| 01                 | Professor Municipal I, 20 horas (matutino, turma de 02 e 03 anos).                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• EBM Altos da Boa Vista</li></ul>                     |
| 01                 | Professor Municipal I, 20 horas (vesperino), turma de 01 ano).                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Creche Pró Infância Sueli Pereira Damacena</li></ul> |
| 01                 | Professor Municipal IV, disciplina de Informática 20 horas                           | <ul style="list-style-type: none"><li>• EEBM São Gerônimo</li></ul>                          |
| 01                 | Professor Municipal IV, disciplina de Jogos Educativos 10 horas,                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• EEBM São Gerônimo</li></ul>                          |
| 01                 | Professor Municipal, 20 horas para atuar como 2º professor (matutino, turma 8º ano). | <ul style="list-style-type: none"><li>• EBM Altos da Boa Vista</li></ul>                     |